

LEI MUNICIPAL Nº 2.844/2009

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE A SENHORA MARIA GONÇALVES FERREIRA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, APROVOU E EU, SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadã Aparecidense a Senhora MARIA GONÇALVES FERREIRA. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2009.